



- NIF 510 834 248 -

Rua do Cinema, SN - Apartado 17
EC ALMODÔVAR
7701-909 Almodôvar
Telefone: 286 662 075
Fax: 286 662 076
Telemóvel: 926 265 857

E-mail: geral@ufagp.pt

E-mail contabilidade: veramartins@ufagp.pt

Exmos. Senhores(as)

Membros da Assembleia de Freguesia e Órgão Executivo

Sua referência
N.º

Data:
Proc.º

Nossa Referência
Ofício N.º 01/2020

Data: 2020-03-25
Proc.º 01/RA/UFAGP/2020

Assunto: COVID-19 – Medidas excepcionais e temporárias

Ex.mo(a). Senhor(a),

Informamos que foi publicada a Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março que estabelece medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.

Estabelece este diploma legal, com relevância para a Assembleia de Freguesias, que:

1 - As reuniões ordinárias dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais previstas para os próximos meses de abril e maio poderão realizar-se até ao dia 30 de junho de 2020 – art.º 3.º n.º 1.

2 - A **obrigatoriedade de realização pública das reuniões dos órgãos deliberativos e executivos** dos municípios e das freguesias e dos órgãos deliberativos das entidades intermunicipais, resultante dos artº 49.º, 70.º e 89.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica suspensa até ao dia 30 de junho de 2020, sem prejuízo da sua gravação e colocação no sítio eletrónico da autarquia sempre que tecnicamente viável – art.º 3.º n.º 2.

3 - Sem prejuízo do referido nos Pontos 1 e 2 supra, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das autarquias locais e das entidades intermunicipais poderão realizar-se até 30 de junho de 2020, através de videoconferência, ou outro meio digital e desde que existam condições técnicas para o efeito – art.º 3.º n.º 3.

Assim, vimos por este meio informar que se encontra suspensa a reunião da nossa Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo mês de abril, estaremos em permanentes alterações, mas assim que possível realizaremos a mencionada Sessão da Assembleia de Freguesia.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia

– José Francisco da Encarnação Ribeiro –